



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

**PROCEDIMENTOS INTERNOS PARA A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) DO CAMPUS
CRISTALINA EM CONSONÂNCIA COM A PORTARIA Nº 731/2020 DO IF GOIANO**

Rogério Justino

Chefe do Núcleo de Educação à Distância

Alécio Rodrigues Nunes

Diretor de Ensino

Eduardo Silva Vasconcelos

Diretor-Geral

Abril / 2020

Sumário

1.0 DISPOSIÇÕES GERAIS.....	3
2.0 CALENDÁRIO EAD CAMPUS CRISTALINA.....	3
3.0 CONVENÇÕES.....	4
4.0 PLANEJAMENTO.....	4
5.0 CONSTRUÇÃO DO MÓDULO.....	5
5.1 PLANO QUINZENAL E CARTA DE NAVEGAÇÃO.....	5
5.2 MODELAGEM DA SALA VIRTUAL.....	5
6.0 REGISTRO NO DIÁRIO.....	7
ANEXO I.....	8
ANEXO II.....	9

DISPOSIÇÕES GERAIS

Destaca-se que não há programação para o retorno das atividades presenciais, diante disso, faz-se a proposição para que os docentes realizem as suas atividades de ensino por meio da Educação a Distância (EaD), conforme o disposto na **PORTARIA Nº 731, PUBLICADA EM 16 DE ABRIL DE 2020**, pela Reitoria do Instituto Federal Goiano (IF Goiano). Deixa-se claro que a adesão a presente ação é facultativa. Assevera-se que, quando necessário, os profissionais do IF darão o suporte tecnológico para acesso ao ambiente tanto para os professores quanto para os alunos (não operacionalizando dentro do sistema). Explica-se que a carga horária ministrada será debitada ao total geral a ser cumprido nas respectivas disciplinas, sendo que os dias letivos foram flexibilizados pela **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 934, DE 1º DE ABRIL DE 2020**, mas, a carga horária não sofreu alteração.

Aos discentes, vale a mesma prerrogativa aplicada aos docentes, a adesão é voluntária. Caso eles optem pela não realização das atividades ou não tenham condição de acesso remoto, ele poderá fazer as atividades, sem perda de conteúdo ou de avaliação, após o retorno das aulas, respeitando um calendário paralelo. Neste momento, os professores não terão serviço extra, apenas deverão dar acesso a tais estudantes aos módulos criados.

2.0 CALENDÁRIO EAD CAMPUS CRISTALINA

A organização da Educação a Distância no Campus Cristalina seguirá, inicialmente, o calendário **QUINZENAL** posto desta forma:

Quinzena 01 - 04/05 - 17/05

Quinzena 02 - 18/05 - 31/05

Quinzena 03 - 01/06 - 14/06

Quinzena 04 - 15/06 - 28/06

MAIO							JUNHO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1	2		1	2	3	4	5	6
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
31													

Com início dos módulos de ensino em **04/05; 15/05; 01/06 e 15/06**, por questão de organização, será facultado ao docente o ingresso com seus respectivos módulos somente nas datas citadas. Após o fechamento dos módulos, os discentes que, por qualquer eventualidade, não tenham acompanhado as atividades de aprendizagem terão acesso em outra oportunidade, respeitando um calendário de reposição específico, o qual ainda não foi produzido.

3.0 CONVENÇÕES

QUINZENA: unidade básica que agrupará 15 dias corridos – a estrutura base na organização do calendário, determinando o começo e o fim das atividades letivas.

MÓDULOS: unidade que agrega conteúdo(s) a ser ministrado aos estudantes – tem a equivalência de 04 aulas.

4.0 PLANEJAMENTO

Todo docente que desejar participar de uma **QUINZENA** deverá enviar com antecedência de sete dias, o **Plano Quinzenal** e a **Carta de Navegação** para o e-mail: ead.crt@ifgoiano.edu.br. Após o professor providenciar a postagem na sala virtual, o Núcleo EAD dará a resposta se as atividades propostas estão em acordo com a proposta apresentada neste documento. O **PLANO QUINZENAL** seguirá o Modelo do Anexo I e a **CARTA DE NAVEGAÇÃO** respeita o Modelo do Anexo II.

É importante que o docente organize seus **Módulos**, disponibilizados no Moodle (Ambiente Virtual de Aprendizagem, AVA, aprovado pela Resolução nº 70 Conselho Superior, de 24 de agosto de 2018, o qual dispõe sobre Regulamento dos Cursos da modalidade de Educação a Distância do IF Goiano), tendo dois parâmetros principais: 01- Quantidade de aulas necessárias para ministrar determinado conteúdo; 02- Quantidade de aulas que ministraria presencialmente em 15 dias em determinada turma.

Para compreensão:

Uma QUINZENA – 1 ou 2 Módulos;

Um Módulo – 4 Aulas;

Em uma **Quinzena** será permitida, no máximo, a postagem de dois módulos por disciplina ou até o limite de aulas ministradas no período de 15 dias em atividades presenciais.

Tratando exceções:

- 01 - Disciplinas com carga horária de **01 aula** por semana – aplicará um módulo em uma **quinzena** e ficará **impedido** de aplicar na **quinzena seguinte**.
- 02 - Disciplinas com **3 aulas** semanais – poderá ministrar **um módulo** por quinzena.
- 03 – Disciplinas com **5 aulas** semanais – poderá ministrar **dois módulos** por quinzena.

5.0 CONSTRUÇÃO DO MÓDULO

A programação da sala virtual, dos recursos, correções, postagem, atendimento virtual, são de inteira responsabilidade docente. Ao controle acadêmico cabe, tão somente, a integração das disciplinas dos docentes por meio do *Q-acadêmico*. O Núcleo de Educação a Distância possui atribuições próprias conforme a **PORTARIA Nº 731 PUBLICADO 16 DE ABRIL DE 2020**, mas, não conta com capacidade de ofertar suporte técnico a eventuais instabilidades do sistema Moodle, sendo este, operado exclusivamente pelo departamento da Tecnologia da Informação (TI) da reitoria.

Para uma eficiente operação da plataforma é importante que o docente do IF Goiano Campus Cristalina realize o curso de formação do Moodle para Educadores, disponibilizado pelo IF Goiano no sítio <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/ultimas-noticias/17-ultimas-noticias/14203-abertas-inscricoes-para-o-curso-de-moodle-para-educadores.html>

5.1 PLANO QUINZENAL E CARTA DE NAVEGAÇÃO

O **Plano Quinzenal** é um instrumento que fará a comunicação formal das estratégias docentes ao Núcleo de EaD do Campus Cristalina. A **Carta de Navegação** é o que vai informar aos estudantes quais os passos e sequências de todas as atividades que ele deverá desenvolver para estudar determinado conteúdo. Estes dois instrumentos são importantes ao docente, pois a programação da sala virtual no ambiente Moodle, deverá seguir exatamente o que estiver prescrito dos documentos elaborados.

5.2 MODELAGEM DA SALA VIRTUAL

Alguns itens são obrigatórios:

ATIVIDADES SÍNCRONAS: atividades realizadas em ambiente virtual que conta com presença simultânea: fórum em tempo real, chat, Google meet, Live. Elas precisam estar postadas dentro do ambiente Moodle e previstas do Plano quinzenal e Carta de Navegação.

ATIVIDADES ASSÍNCRONAS: atividades realizadas em ambiente virtual que conta com presença simultânea: textos, artigos, vídeos, filmes, fóruns uso do livro didático.

Por padronização, torna-se obrigatória a utilização de ao menos **duas atividades assíncronas por módulo** (um texto, um vídeo, dois textos, uma interpretação de imagem, leitura de mapa conceitual, dentre outros). Ao final de cada módulo, o docente deverá, de acordo com as ferramentas ofertadas pelo Moodle, elaborar uma avaliação (questionário, questões de múltipla escolha, questões dissertativas, trabalhos de pesquisa, fóruns pontuados) com atribuição de pontuação.

Em acordo com:

RESOLUÇÃO Nº 70 CONSELHO SUPERIOR, DE 24 DE AGOSTO DE 2018
ART. 117 REGULAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
ART. 100 REGULAMENTO DOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO,

É importante aplicar ao menos dois instrumentos avaliativos por bimestre, por analogia, tal regra se aplica ao EAD, neste sentido, é importante que ao somar **04 Quinzenas** de atividades EAD, o estudante tenha realizado ao menos **dois tipos diferentes** de instrumentos avaliativos.

Em relação as **ATIVIDADES SÍNCRONAS**, cada docente deverá ofertar uma hora por módulo, por disciplina ofertada, agendada previamente, já prevista nos documentos enviados à coordenação da EAD. As possibilidades são o uso do Chat nativo do Moodle ou o Fórum em tempo real ou plataformas externas, desde que o link esteja postado no Moodle.

Exemplo:

Filosofia, irei ofertar um módulo na **Quinzena 01** para as três séries do Ensino Técnico, verei, portanto, entre os dias 04/05 e 17/05 estar disponível em três horas aos estudantes, pois, ministro Filosofia 01, Filosofia 02 e Filosofia 03.

Matemática, irei ofertar 02 módulos na Quinzena 01 para as turmas de terceiras séries do Ensino Médio Técnico, então, verei, entre os dias 04/05 e 17/05, estar disponível por duas horas para demandas dos estudantes.

Introdução a Agronomia, irei ofertar 01 módulo na Quinzena 01 para o primeiro período de Agronomia, então, verei, entre os dias 04/05 e 17/05, estar disponível por uma hora para demandas dos estudantes.

6.0 REGISTRO NO DIÁRIO

As atividades realizadas a partir do dia 04/05, exclusivamente, por meio da plataforma Moodle do IF Goiano e validadas pela Núcleo de Educação a Distância, serão lançadas sempre nos dias de início de cada quinzena com o equivalente ao número de aulas de módulos ministrados.

Exemplo: Decidi participar apenas na Quinzena 02, eu sou professor de Matemática e vou ministrar dois módulos, então no *Q-acadêmico*, irei lançar no dia 18/05, oito aulas.

ANEXO I

PLANO QUINZENAL		
Docente		
Curso		
Coordenadora(o)		
Disciplina		
Ano:		
Quinzena		Período:
Quantidade Módulos	1	Total de aulas:
Momento de interação síncrona entre docente e discentes	Data: Horário de início: Horário do fim:	Ferramenta de comunicação (institucional): <input type="checkbox"/> Fórum no Moodle <input type="checkbox"/> Chat no Moodle <input type="checkbox"/> Hangouts Google Meet <input type="checkbox"/> Live Google
APRESENTAÇÃO DA QUINZENA – (XX/XX/XX a XX/XX/XXXX)		
Tema:		
OBJETIVOS		
Objetivo:		
ROTEIRO DOS ENCONTROS		
Módulo 01:		
Conteúdo:		
Percorso Formativo:		

ANEXO II



CARTA DE NAVEGAÇÃO

Filosofia – Quinzena 01 – Ano 01
Prof. Rogério Justino
1 Módulo

PLANO DE ESTUDOS

	Tema:	Período:	Carga Horária:
	Trabalhar com os principais conteúdos de filosofia pré-socráticas.	04/05 a 17/05	1 Módulo
	Atividades		Tempo Estimado
Quinzena 01	Assista as aulas “Filosofia – Os Pré-Socráticos”, https://youtu.be/f3abk1K4YCc e Pré-socráticos - Brasil Escola, https://youtu.be/HVm1PZ2ORig . Ao assistir estas aulas, façam suas anotações pessoais tentando delimitar, quais eram os filósofos classificados como “Pré-Socráticos”, destaque as três principais correntes deste momento, anote os nomes dos filósofos, dizendo de quais elementos cada um acredita que origina a vida. Quem é o filósofo pai da química?		2 aulas
	Fórum: Ouça a música “Como uma onda” de Lulu Santos e relacione com um dos filósofos pré-socráticos, https://youtu.be/XFa73hIzR-4 .		1 aula.
	Resolução de questionário		1 aula